



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 012 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO
INTERSETORIAL PELOS
DIREITOS DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE COREMAS -
PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, Estado da Paraíba, Francisca das Chagas Andrade de Oliveira no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017-2020 para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano
Magna Railma Vieira da Silva Gomes Mendes

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Ana Maria Moura Bezerra

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Francielho Alves Barreto

IV – Representante da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer

Sthelson Pierre de Lacerda Souza

V – Representante do Setor de Comunicação
Velério Ferreira da Silva Neto

VI – Articulador do Selo Unicef
Aliana Ferreira Formiga

VII – Mobilizador do Selo Unicef
Marcella Trajano de Souza

VIII – Representante do Conselho Tutelar
Guilherme Garrido Gomes

IX – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Eloize Crystinne Leite de Almeida

X – Representante do NUCA
Heitor Gomes Mendes

XI – Representante da Pastoral da Criança
Josefa Teodosio Silva

XII – Representante da Comunidade Quilombola Uniquico
Maria do Desterro Ferreira dos Santos

§ Único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão atuará até 31 de dezembro de 2020, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, 22 de agosto de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal